PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 037/2021

Processo administrativo nº 015/2020.

Requerente: **JOSÉ DUARTE DE SENA,** brasileiro (a), casado (a), maior, motorista, nascido (a) em 25/12/1964, natural de Sitio do Mato/BA, filho (a) de Profirio Pereira Duarte e de Maria de Sena Duarte, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 3678134, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na carteira nacional de habilitação (CNH) Nº 1152089548, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 18/06/2015, inscrito (a) no CPF sob nº 354.851.595-91, residente e domiciliado (a) na Rua Travessa Avenida Agnaldo Góes, nº predial 114 – Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Endereço: Lote Urbano, n,º 021, Quadra 15, do Loteamento São João, localizado na Rua dos Escoteiros, nº predial 117, Bairro São João, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

Inscrição Imobiliária: 0282.00117.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, n,º 021, Quadra 15, do Loteamento São João, localizado na Rua dos Escoteiros, nº predial 117, Bairro São João, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, **no Município de Bom Jesus da Lapa – BA**, medindo: 10,32m (dez metros e trinta e dois centímetros) de frente, 10,10m (dez metros e dez centímetros) de fundo, 30,49m (trinta metros e quarenta e nove centímetros) do lado direito e 30,20m (trinta metros e vinte centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 308,79m² (trezentos e oito metros e setenta e nove centímetros quadrados),** conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, de coordenadas N 8.533.732,644m e E 672.611,559m: deste, segue confrontando com a Inscrição: 282.00127.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°53'42" e 30,20 m até o vértice P 02, de coordenadas N 8.533.702,46m e E 672.612,669m: deste, segue confrontando com a RUA DOS ESCOTEIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°50'44" e 10,32 m até o vértice P 03, de coordenadas N 8.533.701,175m e E 672.602,433m: deste, segue confrontando com a Inscrição: 282.00107.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°15'46" e 30,49 m até o vértice P 04, de coordenadas N 8.533.731,649m e E 672.601,509m: deste, segue confrontando com a Inscrição: 207.00047.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°20'40" e 10,10 m até o vértice P 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **COM BENFEITORIA:** Casa residencial, edificada em alvenaria de bloco e estrutura de concreto armado, com piso cerâmico e cobertura de telha cerâmica, pavimento térreo, área externa: 01 varanda, 01 holl e 01 lavanderia. Parte interna: 01 sala, 01 lavabo, 01

cozinha, 02 quartos, 01 área de circulação, 02 banheiros, 01 closet e 01 quarto suíte, perfazendo uma área total construída de 129,24m² (cento e vinte e nove metros e vinte e quatro centímetros quadrados) e área útil de 115,47m² (cento e quinze metros e quarenta e sete centímetros quadrados). **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 27 de setembro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB